



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2019**

**DECRETO LUTO NO DIA 03 DE JUNHO DE 2019,  
NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
BARROS CASSAL/RS.**

**ILSE FALLER**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, faz saber;

**ART. 1º** - Fica decretado luto no dia 03 de junho de 2019, na Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, tendo em vista, o falecimento do Frei Adani Guerra.

**ART. 2º** - Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barros Cassal/RS, 03 de junho de 2019.

  
Ilse Faller

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
**PUBLICADO EM:**

DATA: 03 / 06 / 2019

Registre-se. Publique-se.

